



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO N° 533

Altera a Resolução n° 531 de 31.03.93 que dispõe sobre: "Cria no Quadro do Pessoal Celetista da Câmara Municipal de Jacareí, o Emprego de Assessor Técnico Legislativo" e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE OLIVEIRA LEITE, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O salário do emprego de Assessor Técnico Legislativo - referência 15, criado pela Resolução n° 531 de 31.03.93 passará a ser de Cr\$ 23.666.474,00 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros) a partir de 1º de março de 1.993.

ARTIGO 2º - Ao artigo 2º da Resolução n° 531 de 31.03.93, no elenco de provas para o concurso ao emprego de Assessor Técnico Legislativo acrescente-se a matéria: "Direito Constitucional".

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 22 de abril de 1.993


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE

Presidente